

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

| | | |
|--------------------------|--|---|
| SUMÁRIO | Atos Administrativos | |
| | Memorando Circular SUP. ADM nº 009/2012 | 2 |
| | Resoluções de Afastamentos nº 168 a 173/2012 | 2 |
| Atos Legislativos | Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2012 | 3 |
| | Autógrafo ao Projeto de Lei nº 012/2012 | 3 |
| | Ata da 2113ª Sessão Ordinária | 4 |

| | |
|-------------------|---|
| EXPEDIENTE | GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL |
| | Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral VICTOR TAVARES PIRO Diagramação |

| | |
|-------------------------------|---|
| MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES | As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h |
| | É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação. |

ATOS ADMINISTRATIVOS

MEMORANDO CIRCULAR

Memo Circular SUP. ADM. Nº 009/2012

Boa vista-RR, 26 de abril de 2012

Em virtude do **feriado** do dia do trabalhador, informamos aos Srs. Deputados, Assessores e Servidores deste Poder Legislativo, que no dia 30 de abril (segunda-feira) do ano em curso, fica decretado **ponto facultativo** nessa Casa de Leis.

Atenciosamente,
Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 168/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **WANDERLINO SÁTIRO DE SOUZA JÚNIOR, Assistente Especial, ERIVAN FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Parl. V, MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA, Auxiliar Parl. V, JANDER GENER CÉSAR GUERREIRO, Assistente Parl. II e HERMES FERREIRA DE ANDRADE FILHO, Auxiliar Parl. V**, para viajarem com destino aos municípios de Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Caroebe, com a finalidade de realizarem levantamentos dos Bens Móveis, bem como, realizarem revisão nas instalações elétricas nas Unidades da Escolas dos mencionados municípios, no período de 03.05 a 06.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 169/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Assistente Parl. IV**, para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do treinamento para implantação do programa de dados que será utilizado pelo PROCON ASSEMBLEIA, no período de 02.05 a 06.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 170/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ**, para viajar com destino a cidade de Presidente Figueiredo-AM, com a finalidade de participar de reunião com o grupo de trabalho para elaboração do Projeto Cultural da Amazônia, no período de 02.05 a 04.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 171/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **CLEANE CLÍCIA ARAÚJO ALENCAR REZENDE, Assessora Parl. FS-1, DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, Assessora Parl. FS-3 e HILDO LOPES DE LIMA, Assessor Parl. FS-4**, para viajarem com destino a cidade de Presidente Figueiredo-AM, com a finalidade de participar do grupo de trabalho para elaboração do Projeto Cultural da Amazônia, no período de 30.04 a 05.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 172/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino ao município de Alto Alegre, com a finalidade de realizar visitas nas vicinais daquele município, juntamente com a Comissão de Agricultura desta Casa de Leis, no período de 26.04 a 30.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 173/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES**, para viajar com destino aos municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe, no período de 27.04 a 30.04.2012, com a finalidade de manter contato com autoridades municipais e produtos rurais, visando o andamento de obras e serviços nas áreas de infra-estrutura, agricultura saúde e educação, além de divulgar o I Simpósio de Agricultura, Pecuária e Política rural promovido pela ALE/RR, nos dias 02 e 03.05.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12.

Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. [...]

[...]

II - encaminhar ao Poder Legislativo, após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público; (NR)

[...]

Art. 2º O inciso IV do art. 14 da Lei Complementar nº 003/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. [...]

[...]

IV - aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça, bem como, todos os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público. (NR)

Art. 3º Ficam criados os §§5º e 6º, ao art. 103 da Lei Complementar nº 003/94, com a seguinte redação:

Art. 103. [...]

[...]

§5º O concurso de ingresso será composto das seguintes fases: (AC)

I - provas objetivas;

II - provas escritas;

III - avaliação psicológica;

IV - entrevista;

V - provas orais;

VI - de tribuna; e

VII - avaliação de títulos.

§6º A entrevista terá caráter meramente habilitatório, sendo obrigatório o comparecimento, sob pena de exclusão do candidato. (AC)

Art. 4º O §2º do art. 109 da Lei Complementar nº 003/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. [...]

[...]

§2º São condições indispensáveis para a posse, comprovação pelo nomeado de cumprimento dos requisitos do artigo 129, §3º, da Constituição Federal, ter aptidão física e psíquica, comprovada por inspeção do serviço médico, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º O inciso II do art. 207 da Lei Complementar nº 003/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 207. [...]

[...]

II - na primeira instância:

a) 38 (trinta e oito) cargos de Promotor de Justiça; e (NR)

b) 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça Substituto. (NR)

Art. 6º O Anexo Único, Quadro da Carreira do Ministério Público Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

| QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL | | |
|---|------------|-------------------|
| SEGUNDA INSTÂNCIA | | |
| Cargo | Quantidade | Valor do Subsídio |
| Procurador de Justiça | 10 | 24.117,62 |
| TOTAL | 10 | |
| PRIMEIRA INSTÂNCIA | | |
| Cargo | Quantidade | Valor do Subsídio |
| Promotor de Justiça | 38 | 21.705,86 |
| Promotor de Justiça Substituto | 10 | 19.535,27 |
| TOTAL | 48 | |

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de abril de 2012.

Dep. AURELINA MEDEIROS

1ª Vice-Presidente

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

3º Secretário

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 012/12.

Corrige em 5% (cinco por cento) os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 153, 01 de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os anexos I a VII da Lei nº 153/96, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, concedendo reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de abril de 2012.

Dep. AURELINA MEDEIROS

1ª Vice-Presidente

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 012/12.
Anexo I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

| CÓDIGO | CARGO | QUANT | VENCIMENTO INICIAL | TOTAL |
|--------------|----------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| MP/NS-1 | ADMINISTRADOR | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ANALISTA AMBIENTAL | 2 | 5.315,77 | 10.631,54 |
| MP/NS-1 | ANALISTA DE BANCO DE DADOS | 2 | 5.315,77 | 10.631,54 |
| MP/NS-1 | ANALISTA DE REDES | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ANALISTA DE SISTEMAS | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ANALISTA EM SAÚDE | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ANALISTA JURÍDICO | 2 | 5.315,77 | 10.631,54 |
| MP/NS-1 | ARQUITETO | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ASSISTENTE SOCIAL | 3 | 5.315,77 | 15.947,31 |
| MP/NS-1 | BIBLIOTECONOMISTA | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | CONTADOR | 5 | 5.315,77 | 26.578,85 |
| MP/NS-1 | ENGENHEIRO CIVIL | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | ESTATÍSTICO | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | MÉDICO | 1 | 5.315,77 | 5.315,77 |
| MP/NS-1 | PEDAGOGO | 2 | 5.315,77 | 10.631,54 |
| MP/NS-1 | PSICÓLOGO | 2 | 5.315,77 | 10.631,54 |
| TOTAL | | 27 | | 143.525,79 |

PROJETO DE LEI Nº 012/12.
Anexo II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO

| CÓDIGO | CARGO | QUANT | VENCIMENTO INICIAL | TOTAL |
|--------------|---------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|
| MP/NM-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 50 | 2.657,90 | 132.895,00 |
| MP/NM-1 | OFICIAL DE DILIGÊNCIA | 14 | 2.657,90 | 37.210,60 |
| MP/NM-1 | OFICIAL DE PROMOTORIA | 15 | 2.657,90 | 39.868,50 |
| MP/NM-1 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 12 | 2.657,90 | 31.894,80 |
| MP/NM-1 | ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA) | 14 | 2.657,90 | 37.210,60 |
| MP/NM-1 | OPERADOR DE SOM | 2 | 2.657,90 | 5.315,80 |
| TOTAL | | 107 | | 284.395,30 |

Anexo III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

| CÓDIGO | CARGO | QUANT | VENCIMENTO INICIAL | TOTAL |
|--------------|----------------------------|-----------|--------------------|------------------|
| MP/NB-1 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 10 | 1.521,45 | 15.214,50 |
| MP/NB-1 | MOTORISTA | 20 | 1.521,45 | 30.429,00 |
| MP/NB-2 | AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA | 30 | 1.063,16 | 31.894,80 |
| TOTAL | | 60 | | 77.538,30 |

PROJETO DE LEI Nº 012/12.
Anexo IV

| CÓDIGO | CARGO | PROGRESSÃO FUNCIONAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|--|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | | NÍVEL DE VENCIMENTO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | |
| MP/NS-1 | Administrador, Analista Ambiental, Analista de Banco de Dados, Analista de Redes, Analista de Sistemas, Analista em Saúde, Analista Jurídico, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Estatístico, Médico, Pedagogo, Psicólogo. | 5.315,77 | 5.714,45 | 6.143,03 | 6.603,76 | 7.096,04 | 7.620,47 | 8.200,60 | 8.819,12 | 9.480,55 | 10.191,59 | 10.955,96 | 11.777,66 | 12.660,98 | 13.610,55 | 14.631,94 | |
| MP/NM-1 | Assistente Administrativo, Oficial de Diligência, Oficial de Promotoria, Técnico de Informática, Atendente (Telefonista/Recepcionista), Operador de Som. | 2.657,90 | 2.857,24 | 3.071,53 | 3.301,89 | 3.548,53 | 3.812,74 | 4.101,92 | 4.426,99 | 4.788,26 | 5.186,00 | 5.620,84 | 6.093,50 | 6.605,29 | 7.156,69 | | |
| MP/NB-1 | Auxiliar de Manutenção, Motorista. | 1.521,45 | 1.635,54 | 1.758,23 | 1.890,10 | 2.031,86 | 2.184,25 | 2.346,07 | 2.516,10 | 2.703,49 | 2.917,00 | 3.156,70 | 3.430,66 | 3.739,90 | 4.075,73 | | |
| MP/NB-2 | Auxiliar de Limpeza e Copas. | 1.063,16 | 1.142,60 | 1.228,62 | 1.320,77 | 1.419,83 | 1.526,32 | 1.640,79 | 1.763,85 | 1.896,14 | 2.038,35 | 2.191,23 | 2.355,57 | 2.532,24 | 2.722,16 | | |

PROJETO DE LEI Nº 012/12.
Anexo V
CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

| CÓDIGO | CARGO | QUANT. | VENCIMENTO INICIAL | TOTAL |
|----------|--|--------|--------------------|------------|
| MP/DAS-1 | DIRETOR GERAL | 1 | 13.841,89 | 13.841,89 |
| MP/DAS-2 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 4 | 12.303,90 | 49.215,60 |
| MP/DAS-3 | ASSESSOR JURÍDICO | 29 | 8.328,04 | 241.513,16 |
| MP/DAS-4 | ASSESSOR CONTÁBIL | 2 | 7.087,70 | 14.175,40 |
| MP/DAS-4 | ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO | 1 | 7.087,70 | 7.087,70 |
| MP/DAS-4 | ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO | 1 | 7.087,70 | 7.087,70 |
| MP/DAS-4 | ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL | 1 | 7.087,70 | 7.087,70 |
| MP/DAS-5 | ASSESSOR JURÍDICO DE PROMOTORIA | 21 | 6.198,52 | 130.168,92 |
| MP/DAS-5 | CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | 1 | 6.198,52 | 6.198,52 |
| MP/DAS-5 | CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA | 1 | 6.198,52 | 6.198,52 |

| | | | | |
|--------------|--|------------|----------|-------------------|
| MP/DAS-5 | CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE JUSTIÇA | 1 | 6.198,52 | 6.198,52 |
| MP/DAS-6 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 | 5.857,58 | 5.857,58 |
| MP/DAS-6 | ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 1 | 5.857,58 | 5.857,58 |
| MP/CCA-1 | CHEFE DE SECRETARIA | 3 | 5.847,36 | 17.542,08 |
| MP/CCA-1 | CHEFE DE CERIMONIAL | 1 | 5.847,36 | 5.847,36 |
| MP/CCA-1 | CHEFE DE DIVISÃO | 7 | 5.847,36 | 40.931,52 |
| MP/CCA-2 | CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA | 3 | 5.670,16 | 17.010,48 |
| MP/CCA-2 | CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | 1 | 5.670,16 | 5.670,16 |
| MP/CCA-3 | CHEFE DE SEÇÃO | 20 | 4.784,20 | 95.684,00 |
| MP/CCA-3 | ASSESSOR TÉCNICO | 15 | 4.784,20 | 71.763,00 |
| MP/CCA-4 | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | 25 | 2.657,90 | 66.447,50 |
| MP/CCA-5 | CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE | 10 | 2.303,50 | 23.035,00 |
| TOTAL | | 150 | | 844.419,89 |

PROJETO DE LEI Nº 012/12.
Anexo VI
TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CÓDIGO | VENCIMENTO INICIAL |
|---------|--------------------|
| MP/NS-1 | 5.315,77 |
| MP/NM-1 | 2.657,90 |
| MP/NB-1 | 1.521,45 |
| MP/NB-2 | 1.063,16 |

Anexo VII
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPE/RR

| CÓDIGO | QUANT. | VALOR | SUB TOTAL |
|--------------|--------|----------|------------------|
| MP.FC.I | 5 | 4.600,02 | 23.000,10 |
| MP.FC.II | 5 | 3.066,67 | 15.333,35 |
| MP.FC.III | 15 | 1.533,35 | 23.000,25 |
| TOTAL | | | 61.333,70 |

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima décima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Flamarion Portela**, suspendeu a abertura dos trabalhos por quinze minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Erci de Moraes** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc* e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **EXTERNO:** Ofício nº 1311/12, de 19/04/12, da Casa Civil, informando que a Lei Complementar nº 194, do dia 13/02/12, foi republicada no DOE nº 1769, de 13/04/12. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 003/12, de autoria do Ministério Público, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Roraima; e, em turno único, do Requerimento nº 014/12, requerendo que sejam convocados os Diretores-Presidentes da ADER, DETRAN, CER e IPER para, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, apresentarem relatório anual das atividades desenvolvidas e plano de metas dos respectivos órgãos para o ano seguinte de autoria de vários Deputados; do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/10, que "Declara de Utilidade Pública o Grupo de Teatro Sol da Terra", de autoria do Deputado Jalsner Renier; do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/10, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do deputado Flamarion Portela; do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/11, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Real - AER/

RR”, de autoria do Deputado Jean Frank; do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/12, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Xamego”, de autoria do Deputado Remídio Monai; do Projeto de Resolução Legislativa nº 032/11, que “Dispõe sobre a criação do Diploma Amigo da Escolégis”, de autoria da Deputada Angela Águda Portella. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/12, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado, em segundo turno. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 014/12, sendo aprovado. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/11, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Posteriormente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/12. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Dando prosseguimento, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Na sequência, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 032/11, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, reportando-se a uma denúncia feita nesta tribuna, em 2011, dando conta de que a empresa Vale Verde, de posse de um documento de 1992, estaria tentando retirar de seus lotes noventa e oito famílias assentados na região de Cujubim, Município de Caracará, chamou a atenção para o fato de que, agora, os assentados foram surpreendidos com uma ordem de despejo. De acordo com o Senhor Parlamentar, sabendo que não vai ganhar a questão no referido Município, onde o processo ainda tramita, a empresa buscou no Tribunal de Justiça uma liminar de despejo, com prazo de quinze dias. Prosseguindo, opinou que isso não pode ocorrer, pois já existe até ameaça de morte aos líderes da associação e outros membros da direção, destacando que poderá haver até derramamento de sangue. Finalizando,

solicitou à Comissão de Direitos Humanos que apure essas denúncias, afirmando estar convicto de que o magistrado de Caracará se posicionará favorável aos trabalhadores, pois, segundo o Senhor Deputado, aquela é uma área que possui certidão emitida pelo Inkra, mesmo sem a contribuição do Iteraima, e que pode se juntar ao processo, ajudando na defesa daqueles assentados. O Senhor Presidente em exercício solicitou aos Presidentes das Comissões de Terras e de Agricultura que adotem medidas junto ao Estado e ao INCRA, no sentido de apurar a denúncia feita pelo Senhor Deputado Soldado Sampaio. O Senhor Deputado **Jean Frank** convidou os membros da Comissão de Administração para uma reunião, com o objetivo de deliberar projetos pendentes. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel** cobrou da Mesa Diretora a apreciação pelo plenário do Requerimento de pedido de criação de uma CPI, solicitada pela oposição, para investigar os contratos de locação de veículos pelo Governo do Estado, que está tramitando há mais de quinze dias, sem nenhuma posição da Mesa Diretora de quando será analisada. Finalizando, convidou os membros da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 04/12 para, logo após o término da Sessão, realizar a sabatina do Senhor José Reinaldo Pereira da Silva para o cargo de Presidente da Codesaima. O Senhor Presidente em exercício informou ao Senhor Deputado Sargento Damosiel que, logo que for fixado o prazo regimental para que os líderes de blocos e representação de partidos indiquem os membros da CPI, a Mesa Diretora adotará as providências cabíveis. Em seguida, parabenizou o servidor Tuti Leno pelo seu aniversário, desejando-lhe muitas felicidades. Finalizou registrando a presença do ex-Deputado Ivo Som e do Diretor da Codesaima, George Melo. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 26, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 26/04/12



I SIMPÓSIO SOBRE AGRICULTURA PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL DO ESTADO DE RORAIMA



PROCON

ASSEMBLEIA



**A Voz do
Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone:(95) 4009-5614